

**Ato nº 2/2009 – CSMP**

**Dispõe sobre a prorrogação do período de estágio e sobre o prazo e os termos do respectivo pedido**

O **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** que as modificações que ao art. 76 da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público foram introduzidas pela Lei Complementar Estadual nº 1083/2008, passaram a permitir que o período de estágio no Ministério Público seja prorrogado por mais três anos a partir a conclusão do curso de bacharelado;

**Considerando** a necessidade da fixação de prazos, forma e orientação para encaminhamento dos respectivos pedidos;

**Considerando** que lhe compete, por força do dispositivo mencionado, aprovar a prorrogação;

**RESOLVE** baixar o presente ato, nos termos seguintes:

**Art. 1º** - Os pedidos de prorrogação do estágio, nos termos do art. 76, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 734/96, em sua nova redação, deverão ser protocolizados até 15 (quinze) dias após a colação de grau, durante cujo prazo ficam suspensos os descredenciamentos de que tratam as letras "a" e "b", do art. 85, da lei antes referida.

**Parágrafo único** – Sendo tempestivo e encontrando-se em termos o pedido, de conformidade com o estabelecido no art. 2º deste Ato, a suspensão do descredenciamento se estenderá até a sua apreciação final, pelo Conselho Superior do Ministério Público.

**Art. 2º** - Formulado pelo próprio estagiário, nos termos do modelo que segue anexo, o pedido deve ser instruído com:

- a. manifestação favorável do(s) Promotor(es) de Justiça perante o(s) qual(is) ele oficia;
- b. documento emitido pela faculdade, sob as penas da lei, certificando a colação de grau e respectiva data.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data da sua publicação. São Paulo, 08 de julho de 2009.



**MODELO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO ESTÁGIO**

**Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça e Presidente do E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo**

(nome do estagiário), RG nº (número do RG), estagiário do Ministério Público, em exercício junto à (designação da Promotoria de Justiça), tendo concluído o curso de bacharelado em (data da conclusão do curso), conforme comprovação de colação de grau anexa, emitida pela faculdade, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência a fim de requerer, com fundamento no art. 76, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 734/96, em sua nova redação, e contando com manifestação favorável do Doutor (nome do Promotor de Justiça perante o qual oficia), consoante documento anexo, prorrogação do estágio, por mais três anos.

Termos em que, apresentando os documentos necessários, indicados no art. 2º do Ato 2/2009 – CSMP, pede e espera que, ouvida a E. Corregedoria de Justiça, decida o E. Conselho Superior do Ministério Público pelo deferimento do pedido.

(local), (data).

(Assinatura)

**Documentos anexos:**

- a. manifestação favorável do promotor de Justiça
- b. documento emitido pela faculdade, informando a data em que o requerente colou grau

DOE, Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 9 de julho de 2009, p.86
--

